



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 018/14-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, em face de decisões judiciais e considerando que todas as etapas do Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente instituído pelo Edital nº 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, foram cumpridas pelos candidatos em escólio, resolve:

1. Matricular no Curso de Formação de Praças, em caráter precário, dando cumprimento a decisões judiciais em sede de liminar, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

CESAR BARBOSA DA SILVA, nascido a 03/10/1991, CPF nº 09815114492, RG nº 33691282-SSP/AL, filho de Aurélio Ferreira Barbosa e de Zenaide Francisca da Silva Barbosa, processo judicial nº 0007746-54.2013.8.02.0058;

FRANCISCO DE ASSIS DE PAULO HOLANDA FERREIRA, nascido a 15/09/1982, CPF nº 04760047484, RG nº 2000001089913-SSP/AL, filho de Francisco Luiz de Paulo Ferreira e de Sebastiana de Holanda Padilha, processo judicial nº 0731001-74.2013.8.02.0001

2. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.

3. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários.

4. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos voluntários.

Maceió, AL, 16 de janeiro de 2014.

DIMAS BARROS CAVALCANTE – Cel PM  
Comandante Geral da PMAL